



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 041/2007-GAB

Em, 20 de Junho de 2007.

**CONVOCA A VI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE JARDIM/MS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM – ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal, artigo 76, inciso VII, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar e propor diretrizes
para a formulação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social com
objetivo de discutir e propor diretrizes para aperfeiçoamento da Política Nacional de
Assistência Social, e terá como Tema: “Compromissos e Responsabilidades para Assegurar
Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Assistência Social de Jardim -
MS, realizar-se-á nos dias 06 e 07 de Julho de 2007, sob a coordenação da Gerência de
Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social, os quais serão responsáveis
pela operacionalização.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da VI Conferência de Assistência
Social, instituída pela Resolução CMAS nº 04, de 12 de junho de 2007, é composta pelos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Representantes do: Conselho Municipal de Assistência Social e Gerência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Fica delegada a Comissão Organizadora da VI CMAS a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim-MS, 20 de Junho de 2007.


Evandro Antonio Bazzo
Prefeito Municipal